



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2021

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

### PROCESSO Nº 159/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Miracatu, Estado de São Paulo, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, com sede a Av. Dona Evarista de Castro Ferreira – 360 – Centro – Miracatu – SP – CEP 11850-000 inscrita no CNPJ 46.583.654/0001-96, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, e de outro lado, a empresa DANIEL DIAS CARVALHO MEI com sede à Rua do Comércio A, 170 – Jardim Brasil, Registro/SP, inscrita no CNPJ sobº o nº 41.195.040/0001-13, e-mail: [sonicdistribuidora4@gmail.com](mailto:sonicdistribuidora4@gmail.com), Telefone (013) 99758-6386, neste ato devidamente representado pelo senhor proprietário DANIEL DIAS CARVALHO, portador do RG. nº 29.926.102-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2021– Processo n. 159/2021**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes: proceder, nos termos do Decretos Municipais nº 15e 16/2007 e do edital do Pregão ELETRÔNICO em epígrafe, o presente Contrato. O objeto do presente certame é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL** de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I do Edital. O preço registrado corresponde àquele constante da proposta da licitante colocada em primeiro lugar e, encontra-se ao final relacionado. Qualquer pedido de alteração do preço deverá ser encaminhado ao Departamento de Compras e Projetos. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no Edital e do presente instrumento. O valor da multa aplicada será descontados dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante ou cobrada judicialmente. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente Ata será cancelada, garantido à detentora, o contraditório e ampla defesa. Integram esta Ata o edital do Pregão ELETRÔNICO nº. 49/2021e a proposta da empresa classificada em 1º lugar. A Convocação da Publicação dos Atos Oficiais será o instrumento formalizador da Ata. A presente Ata será regida, ainda, pelas cláusulas seguintes:

### I – DO OBJETO ADJUDICADO E VALOR:

**1 - Registro de preços para aquisições futura e parcelada de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	APARELHO DE SOM PORTATIL: Descrição técnica do Produto: CD, MP3 7.5W RMS - Reproduz; CD   CD-R / CD-RW / MP3; Entrada auxiliar (P2) Permitindo usar o aparelho como amplificador de áudio (PC/AUX IN) - Saída para fone de ouvido; Equalizador Digital pré – programado. Caixas de som acopladas ; - Reproduz CD's gravados com arquivos MP3; Rádio AM/FM estéreo; Sintoniza estações de rádio AM / FM estéreo - Função REPEAT, RANDOM,	02	MONDIAL	450,00	900,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	<p>PROGRAM; Reproduz CDs - Tensão Bivolt; potência mínima de 7,5W; Consumo 1,08kWh - Itens Inclusos: Manual, certificado de garantia, controle remoto e cabo alimentação. Alça para transporte, Informações Adicionais : rede elétrica (110 / 220V), DC: Pilhas (8 x 1,5V, tamanho “D”) Dimensões Aproximadas (AxLxP): 228 x 444 x 292 mm Peso Aproximado 3,9 Kg – Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação: 12 Meses o produto deverá apresentar - Marca modelo e fabricante. <i>(Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado poderá ser impresso pelo site do fabricante).</i></p>				
08	<p><b>APARELHO DE DVD PLAYER.</b> Especificações técnicas: Tecnologia USB Rec gravação de CDs de música direto no pen drive, já em formato MP3, além da reprodução dos mais diversos formatos como DVD, Divx, entre outros. Reproduzindo em vários formatos: Reproduz e também grava músicas direto para o Pen drive ou CD, já no formato MP3.; Design Compacto (270 mm): O aparelho possui o tamanho ideal para qualquer ambiente.; Progressive Scan: Além de melhorar a definição de imagem, o Progressive scan possui uma formação que suaviza a leitura das imagens, deixando seus olhos mais descansados. Conveniência Zoom.; Atualização de Firmware, memoriza ultima cena, trava para os pais. Conexão USB Rec.; Progressive Scan. Reproduz vários formatos. Design Compacto (270 mm): O aparelho possui o tamanho ideal para qualquer ambiente. Conexões Vídeo: Saída de Vídeo Composto; Conexões Áudio: Saída de áudio analógica e saída coaxial; Outras Conexões: USB. REPRODUÇÃO: DVD-Rom.; DVD+R.; DVD-R.; DVD+RW.; DVD- RW.; Áudio CD.; CD_R.; CD-RW. Dual Disc (DVD+CD); CD-G.; MPEG1.; MPEG2.; MPEG 4.; DivX.; VOB. Alimentação: 110~240 V. 50 / 60 Hz.; Consumo: 11W.; Acessórios; Controle remoto.; Pilha.; Manual.; Cabo de Áudio e Vídeo. Dimensões do produto (AxLxP): 37,5x27x20,3 cm ; Peso: 920g. Garantia do Fornecedor contra defeitos de fabricação: 12 Meses. Marca modelo e procedência. <i>(Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado poderá ser impresso pelo site do fabricante)</i></p>	02	MONDIAL	230,00	460,00
09	<p><b>ASPIRADOR DE PÓ 2 EM 1.</b> Portátil, potência 1.250W, 110V, capacidade mínima de 1,2 Litros, com cordão elétrico aproximado de 4,6 metros.</p>	20	PHILCO	350,00	7.000,00
11	<p><b>BATEDEIRA PLANETÁRIA BLACK:</b> tensão 127 v; potência 600w; consumo 060 kwh; 03 batedores, 08 velocidades</p>	20	ARNO	450,00	9.000,00
12	<p><b>BEBEDOURO DE ÁGUA DE COLUNA - GALÃO</b> Refrigerado por compressor branco K10 água gelada e Natural, possui gabinete de aço pintado nas laterais e frente em PSAI, com tampa e base injetados, controle manual de temperatura. CFC Free, gás R 134ª, seu reservatório é feito em material polietileno atóxico, serpentina externa, não fica em contato com a água. não enferruja, conta ainda com alça de transporte para facilitar o manuseio, capacidade mínima de</p>	20	KARINA	624,00	12.480,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	armazenamento 3 Litros, comporta galões de 10 ou 20 litros, principais características do bebedouro K30, controle de temperatura, pingadeira removível, gabinete sem emendas, torneiras em plástico de alta resistência e qualidade, potência mínima (W): 120, Frequência mínima mercado nacional (Hz): 60, eficiência mínima energética (KW/L): 0,099, bivolt.				
16	<b>CORTINA DE AR:</b> na medida de 200 cm  Voltagem: 220v Frequência (Hz): 50/60 Potência(w): 350; Vazão de ar (m³/h): 5580; Nível de Ruído (dB): 62; Peso aproximado 23,6 (kg): Dimensões produto (mm): 2000 x 207 x 175 LxAxP; Cor Branca	10	EOS	1.700,00	17.000,00
17	<b>ESPRESSOR SEMI INDUSTRIAL DE FRUTAS ELÉTRICO.</b> Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. LOCAL: • Cozinha. DIMENSÕES E CAPACIDADE: • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS: • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico. • Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno. • Motor de, no mínimo, 1/4 HP. • Base antiderrapante. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.	20	SPOLO	483,00	9.660,00
19	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS E FORNO – INOX:</b> Especificação técnica: Todo fabricado em Aço SAE 1020 revestido com pintura epóxi texturizada na cor preta. “Tubulação 3/4” revestida com pintura Epóxi Alumínio e registros semi-industriais em latão cromado. Acompanha registro espera para forno. Apenas uma entrada de gás. Gás em baixa pressão. Estrutura desmontável. Fabricado nas disposições; Encosto, Linha e Centro. Montado com 02 Bocas Duplas e 02 Simples (metade Duplas e metade Simples). Forno todo fabricado em Inox. Queimadores em Ferro Fundido simples com Diâmetro de 110 mm e Duplos de 155 mm. Grelhas em Ferro Fundido 30x30 com 6 braços. com sistema de Bandejas coletoras Galvanizadas e queimadores com fácil remoção para facilitar a limpeza. Mesa com perfil 7 cm sem emendas evitando acúmulos de sujeira. Fácil regulagem da chama. Sistema de Modulação Forno em aço inox 430 escovado na parte externa e revestido internamente em aço 430 liso nas medidas 480x590 com Isolamento térmico em lã de rocha. Garantia: 12 meses. Marca modelo e procedência. (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado poderá ser impresso pelo site do fabricante).	15	CRISTALAÇO	2.400,00	37.350,00
20	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS E FORNO –</b>	08	CRISTALAÇO	3.000,00	24.000,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	<b>INOX:</b> Especificação técnica: Todo fabricado em Aço SAE 1020 revestido com pintura epóxi texturizada na cor preta. “Tubulação ¾” revestida com pintura Epóxi Alumínio e registros semi-industriais em latão cromado Acompanha registro espera para forno. Apenas uma entrada de gás. Gás em baixa pressão. Estrutura desmontável. Fabricado nas disposições Encosto, Linha e Centro. Montado com 03 Bocas Duplas, e 03 Simples e Mistras (metade Duplas e metade Simples) Queimadores em Ferro Fundido simples com Diâmetro de 110 mm e Duplos de 155 mm. Grelhas em Ferro Fundido 30x30 com 6 braços. Novo sistema de Bandejas coletoras Galvanizadas e queimadores com fácil remoção para facilitar a limpeza. Mesa com perfil 7 cm sem emendas evitando acúmulos de sujeira. Fácil regulagem da chama. Sistema de Modulação. Forno em aço inox 430 escovado na parte externa e revestido internamente em aço 430 liso nas medidas 480x590 com Isolamento térmico em lã de rocha. Garantia: 12 meses. Marca modelo e procedência. (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado, poderá ser impresso pelo site do fabricante).				
22	<b>FORNO MICROONDAS:</b> capacidade 32 litros; cor branca; 127 volts; potência 900 w; painel sim touch; eficiência energética.	08	PHILCO	693,00	5.544,00
24	<b>FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS;</b> Especificações técnicas: Dupla função: freezer e conservador. Dreno de degelo frontal: Maior praticidade no descongelamento. A água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento. Tampa balanceada. Fechadura com chave auto expulsiva: Segurança, permitindo o travamento do freezer. Não contém CFC: não agride a camada de ozônio. Caixa interna em aço zincado. Rodízios: facilitam a movimentação do produto. Puxadores ergonômicos. Capacidade bruta aproximada: 513; Capacidade Líquida aproximada: 477; Tensão (V) : 127/220 frequência (Hz): 60; Consumo (KWh/mês) 127 V: 100; Consumo (KWh/mês) 220 V: 100. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP): 91,5x155,5x76,3 cm. Peso aproximado: 88 kg. Garantia: 12 meses. Marca modelo e procedência. (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado, onde o mesmo poderá ser impresso pelo site do fabricante).	17	ESMALTEC	3.900,00	67.830,00
25	<b>FRIGOBAR 1 Porta</b> , 80 litros, controle de temperatura, classe A, frigobar completo com prateleira inferior e compartimentos que te ajudam a organizar, pés niveladores. Flex Box compartimento fechado no freezer para separar alimentos de diferentes tamanhos, com divisória ajustável, porta garrafas controle de temperatura o controle de temperatura e bivolt.	02	ELECTROLUX	1.600,00	3.200,00
26	<b>GELADEIRA FROST FREE:</b> capacidade 443 litros; 127 volts; cor branca; capacidade de armazenagem do refrigerador 308 litros; eficiência energética a; capacidade do freezer 135 litros.	22	CONTINENTAL	3.830,00	84.260,00
27	<b>LAVADORA DE ALTA PRESSÃO</b> Vazão de água de no	20	ELECTROLUX	750,00	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	mínimo 300 litros/h, potência (em watts)- 1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4m, com descanso para pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho para transporte, rodízio , 110v, cabo elétrico com no mínimo 5 metros. Incluso: aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora				
30	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA</b> capacidade de lavagem 14 kg, voltagem 127v; cor branca, pés niveladores, cesto e interior em inox, filtro elimina pelose fiapos, dispenser para sabão em pó, sabão líquido, amaciante e alvejante; centrifugação; possuir no mínimo 12 programas de lavagens; visualizador de etapas de lavagem; abertura superior; sensor de cargas de roupas; consumo de energia de 0,40 kWh/ciclo; consumo de água 155 (L/ciclo) dimensões aproximadas A x L x P (cm) = 102 x 66 x 73; (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado), onde o mesmo poderá ser impresso pelo site do fabricante. Garantia mínima de 12 meses.	10	CONSUL	2.900,00	58.000,00
31	<b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS</b> , com laminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade tigela grande aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas. Laminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. Para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700w.voltagem 110v e 220v.dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios. Batedor para mistura de massas leves e pesadas. Faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras. Discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados. Disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Matérias primas, tratamentos e acabamentos. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em abs. Disco emulsificador fabricado em pp. Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em san. Discos e laminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes. " (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado, poderá ser impresso pelo site do	20	ARNO	432,00	8.640,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	fabricante)., poderá ser impresso pelo site do fabricante).				
33	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO ELÉTRICO.</b> Purificador/ bebedouro de água refrigerado. LOCAL: • Copa dos funcionários, cozinha, lactário e solários. DIMENSÕES APROXIMADAS E CAPACIDADE: • Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h. CARACTERÍSTICAS: • Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. • Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. • Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. • Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. • Câmara vertical de filtragem e purificação. • Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. • Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. • Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. • Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). • Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. • Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. • Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”. • Gás refrigerante R600a ou R134a. 163. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	20	EOS	700,00	14.000,00
35	<b>SECADORA DE ROUPA:</b> Capacidade mínima de 10.5 kg, tipos de alimentação: elétrica, material do cesto interno de aço inoxidável, tipos de secagem 12 programas de secagem, abertura frontal, com ciclo anti-rugas e ar frio, com função ferro fácil e com controle de temperatura e bivolt.	02	ELECTROLUX	2.300,00	4.600,00
36	<b>SMART TV 43” POLEGADAS</b> com as seguintes configurações, <b>Resolução 4K</b> - 3840 x 2160 (4x o Full HD), Potência de áudio total (RMS) 20 W, com Taxa de atualização 120Hz Consumo de energia 100 W, sistema Sistema de TV / NTSC / PAL-M / PAL-N / ISDB-TB; Wi-Fi integrado, com Timer On, e Timer Off, Som Estéreo, Função SAP, 2 Entrada USB, 3 Entrada HDMI 2.0 com tamanho de tela de 43”, 1 Entrada RF para TV aberta, 1 Entrada RF para TV a Cabo, 1 Entrada AV/vídeo componente, 1 Saída digital óptica, 1 Entrada LAN RJ45; <b>Imagem</b> Tru-ULTRA HD Engine, no Formato da tela: 16:9 e HDR10; Resolução ultra HD 4k, com conversor para tv digital integrado; com função que Associe Netflix, YouTube, Amazon Prime ou qualquer outro app ao teclado numérico do controle remoto e acesse seus principais conteúdos com apenas 1 botão; com função que grave tanto o conteúdo original quanto a área com zoom diretamente em um	20	PHILCO	3.079,00	61.580,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	<p>*pen drive ou *HD externo. Com designe Slin. <b>Dimensões</b> s/ base (LxAxP) mm 977 x 575 x 80,8, Peso s/ base 8,3 Kg Classificação de consumo A (Selo ENCE); Formato da Tela Plana Dimensões c/ base (LxAxP) mm, 977 x 615 x 190,1; Peso c/ base 8,4 Kg, Tensão/Voltagem bivolt; conteúdo da embalagem base e parafusos de fixação, Cabo de força (Padrão ABNT), Organizador de Cabos, Controle remoto, Pilhas AAA e Manual do Usuário Garantia de 12 meses. (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado), poderá ser impresso pelo site do fabricante.</p>				
37	<p><b>SMART TV FULL HD 60"</b> (polegadas) (1920 x 1080), com Clear Motion Rate 120Hz (240Hz ao ativar a função), com Wide Color Enhancer, Wide Color Enhancer Plus e Micro Dimming o <b>Áudio</b> com potência (RMS) 20 W (10W+10W), DTS Premium Sound / DTS Premium, Sound 5.1, Dolby MS10 / MS110: Dolby Digital Plus, DTS Studio Sound / DNSe+: DTS Studio Sound, Tipo de Autofalante: 2CH(Down Firing + Base Reflex), na Cor do Painel Frontal Preto, Tipo de Moldura VNB, Tipo de Base: V-Shape a <b>Smart TV</b>, Smart Hub, Multimídia, e Rede Sociais com Anynet+ (HDMI-CEC), ConnectShare (USB2.0) ConnectShare Movie que tenha Idiomas Português, Allshare (Content Sharing, Screen Mirroring), Wireless LAN Embutido, Wi-Fi Direct e <b>Conectividade</b>, 3 HDMI 2.0 ,2 USB,1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), Entrada vídeo composto: 2 (AV - 1 Uso comum para component Y), 1 Rede Ethernet (LAN), 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Saída de áudio óptico, 2 Entradas de RF; <b>Acessórios</b> Controle Remoto com Baterias, Cabo de Força, Manual de Instrução, que tenha Power, Eco Sensor, Desligamento automático, Relógio On/Off Timer, Temporizador de desligamento, Fonte de energia: AC100-240V 50/60Hz, (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado), poderá ser impresso pelo site do fabricante.</p>	20	LG	4.435,00	88.700,00
38	<p><b>VENTILADOR DE PAREDE:</b> Base de fixação à parede em chapa de aço pintada em pó. Acabamento na cor preta. Obs.: Devem ser fornecidos os acessórios necessários para a fixação da base na parede; Capa envoltória do motor em material plástico injetado ou metálico pintado em pó. Acabamento na cor preta; Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação que permita a regulação no sentido vertical do conjunto motor / hélices; Hélice com 3 pás injetadas de diâmetro mínimo 60cm, com acabamento na cor preta; O aparelho deve ser dotado de grade de proteção aramada metálica, com espessura mínima do arame de 2mm e acabamento cromado; Dispositivo de oscilação horizontal acoplado ao motor com opção de posição estacionária; Dispositivo que permita a regulação de velocidade com três estágios e o desligamento do aparelho; Motor de 1/5HP; Frequência Nominal: 60Hz; Selo INMETRO e Etiqueta Nacional de Eficiência Energética; Cordão de alimentação de um metro de comprimento dotado de plugue de 10ª; Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO;</p>	150	VENTISOL	273,00	40.950,00



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

	Tensão de alimentação: 127V / 220V (chaveada e de fácil ajuste e identificação). (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado), onde o mesmo poderá ser impresso pelo site do fabricante.				
41	<b>MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO.</b> Especificações do Sistema: amplitude de frequência de transmissão de RF, 460-970MHz; alcance efetivo, 100m sob condições normais de operação, resposta de frequência tipicamente de 50Hz~15KHz+- 2Db; nível de saída de áudio do receptor (desvio de 25KHz, tom de 400Hz), conector XLR (em carga de 600), 24mV; conector ¼ (em carga de 3 kQ), 360Mv; modulação, FM +- 25KHz; saída de energia RF, 10mW; alcance dinâmico, >100dB; sensibilidade RF, -105dBm (S/N – 12Db); rejeição de imagem, 80dB típica; rejeição de espúrias, 60dB típica; silenciamento máximo (referência desvio de 25KHz), - 105dBm; distorção do sistema, Itens inclusos: 2 microfones transmissores (emborrachado especial); 1 receptor; 2 antenas; 1 maleta; 1 cabo para conexão P10/P10; 2 cachimbo para microfone; 1 fonte bivolt; 4 pilhas AA 1,5 Volts.	20	VOKAL	650,00	13.000,00
42	<b>APARELHO TELEFONE / FIO:</b> Especificações técnicas: 6.0 - 1.9GHz funções: viva voz Display luminoso; MUTE / RADIAL /PAUSE; Bloqueio de teclado; Flash com tempo ajustável; Conferência a três; Discagem por pulso ou tom; Transferência de chamada. Duração chamada no display; Toque: 9 tipos de campainha ; Volume: 6 níveis. Rediscagem: Armazena e redisca para as chamadas recebidas. Identificador de chamadas: DTMF/FSK; Alimentação: Bivolt (110 / 220 V - 50 / 60 Hz). Alcance: Área aberta: até 300 m; Área fechada: até 50 m. Autonomia de bateria: Uso contínuo: até 10 horas Stand by: até 140 horas. Marca modelo e procedência. (Apresentar folder com características técnicas do produto ofertado, poderá ser impresso pelo site do fabricante)	40	INTELBRAS	68,00	2.720,00
43	<b>ROÇADEIRA:</b> Cilindrada 35.2 cc, tempos do motor 2, potência do motor: 2.3 hp, capacidade do tanque de combustível 0,7 L, sistemas de corte disco de 3 pontos, fio, sistema de partida manual, tipo de eixo da máquina reto, eixo de transmissão rígido, tipo de guidão aberto, com regulação guiador ,com sistema anti-vibração, com guarda de segurança, peso total 7.7 kg, comprimento total 185 cm, acessórios incluídos 1 lamina 3F 1 cinto de sustentação 1 ferramenta para montagem	10	STHIL	1.140,00	11.400,00
44	<b>TATAME:</b> medidas de: 100x100x4cm (40 mm de espessura); cor azul.	200	ORIGINAL	164,50	32.900,00
45	<b>TENDA:</b> tamanho da base: 4,5 m x 3 m; altura: 1.8 m; cor azul.	10	MPTENDAS	3.021,00	30.210,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 660.384,00</b>					



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### II – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

1- O objeto mencionado na Cláusula primeira deste contrato será executado pela Contratada, após receber a nota de empenho encaminhado pela **Contratante**, na qual deverá providenciada em até 5 dias.

### III -DA FORMA DE PAGAMENTO:

1. Os pagamentos será em até 30 (trinta) dias corridos, na qual seguirá a ordem cronológica de pagamento da prefeitura contados da apresentação da nota fiscal / fatura no Departamento solicitante.

2. - As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

3. - O pagamento será feito mediante crédito no banco indicado pelo fornecedor.

4 - O preço ora contratado permanecerá irremovível até final quitação e sem a inclusão de encargos financeiros ou previsão inflacionária, estando nele abrangidos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste contrato.

5 - Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

08.00	Departamento Municipal de Educação	
08.01	Departamento Municipal de Educação	
12.122.0005.2014	Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 253
08.02	Ensino Fundamental	
12.361.0005.2002	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 273
3.3.90.30	Material de Consumo	ficha 274
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	ficha 579
08.06	Ensino Infantil	
12.365.0005.2036	Manutenção do Fundeb 40% Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	ficha 335
01.01.00	Gabinete do Prefeito	
01.01.01	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2009	Fundo Social de Solidariedade	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	ficha - 24

### IV – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:

O objeto desta contratação será de inteira responsabilidade da Adjudicatária, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### V – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c) Prestar à **CONTRATADA** todos os esclarecimentos necessários para a execução dos serviços;
- d) Indicar o responsável pelo acompanhamento, coordenação e fiscalização dos serviços;
- e) Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- f) Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
- h) Comunicar ao Contratado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

### V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e condições do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos serviços, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Os direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária decorrente da execução do presente Contrato, são de cumprimento e responsabilidade exclusivas da **CONTRATADA**, devendo esta apresentar durante a execução dos serviços, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na presente licitação, em especial, relativas a encargos sociais, trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, tributários, fiscais, segurança no trabalho, comerciais e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos estipulados e cumprir todas as exigências editalícias e do Contrato;
- f) Cumprir todas as orientações da **CONTRATANTE** para o fiel cumprimento do objeto licitado;



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

- g) Comunicar ao **CONTRATANTE** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça a execução do serviço;
- h) Permitir, facilitar e sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- i) Arcar com todos os custos de reposição ou execução dos serviços nos casos em que não tenham sido satisfatórios;
- j) A **CONTRATADA** assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros na execução dos serviços deste Contrato;
- k) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- l) Obedecer integralmente aos descritivos técnicos constantes do ANEXO I – Termo de Referência, em caso de atualização legislativa, o software deverá ser atualizada sem ônus a contratante.

### VII – DA FISCALIZAÇÃO:

1 – Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do fornecimento, em especial quanto à qualidade, quantidade dos objetos adquiridos, fazendo cumprir todas as disposições de lei e do presente instrumento.

2– A fiscalização feita pela Prefeitura não exime, nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas aqui previstas.

3 - Verificada a ocorrência de irregularidades no fornecimento do objeto, o departamento correspondente adotará as providências legais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade, conforme o caso.

4 – A adjudicatária deverá permitir à fiscalização livre acesso a dados e elementos pertinentes ao objeto contratado.

### VIII – DAS PENALIDADES:

1 – As disposições gerais e especiais previstas nos artigos 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993 aplicam-se ao presente instrumento, no que couber.

2 – Pelo inadimplemento de qualquer condição deste instrumento, ou pela sua inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

**2.1** – Advertência;

**2.2** – Multa, com seu valor descontado mediante recibo de depósito (RD) ou aviso:

- a) de 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor da Nota de Empenho, por dia de atraso por descumprimento dos prazos de entrega dos materiais, previstos neste Edital, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, aplicada em dobro na reincidência.

**2.3.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

**2.4.** Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a ENTREGA DOS MATERIAIS, se a irregularidade não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital.

**2.5.** Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos Incisos III e IV do Artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e a critério da Administração, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

**2.6.** As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

## **IX – DA RESCISÃO:**

**1** – O presente instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial, sem qualquer ônus à Prefeitura, nos casos elencados no artigo 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993, bem como os estabelecidos abaixo:

**1.1.** A Contratada falir, entrar em concordata, dissolução ou liquidação;

**1.2.** Transferir no todo ou em parte as obrigações decorrentes da execução do contrato sem a prévia anuência e autorização da Prefeitura;

**1.3.** Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do objeto licitado que é objeto contratual, sem a devida comprovação de força maior;

**1.3.** Não cumprimento de determinação deste instrumento.

**2** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3**– Nos casos de rescisão, a Prefeitura se reserva ao direito de descontar dos pagamentos devidos à Contratada as despesas operacionais e multa correspondente, sendo que o saldo restante será creditado em favor dela.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### X – DO REGIME JURÍDICO:

O presente instrumento é regido pela pelas que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 15 e 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### XI – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente instrumento está integralmente vinculada ao Edital do Pregão ELETRÔNICO Nº 49/2021 – Processo Nº 159/2021, bem como o preços da Contratada registrado na ata do certame, cujo edital atende o prescrito na Lei 8.666/93 e suas alterações.

### XII - DO FORO:

As partes elegem especificamente o Fórum da Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para as questões que surgirem durante a execução deste contrato, que não forem resolvidas amigavelmente, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam a presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surta todos os efeitos legais.

Miracatu, 15 de dezembro de 2021.

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DANIEL DIAS CARVALHO**  
DANIEL DIAS CARVALHO MEI  
ADJUDICATÁRIA

**JULIE MORAES SILVA**  
DIR. DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO  
GESTORA DO CONTRATO

**RENATO ANTÔNIO BOLSONARO**  
CHEFE DE GABINETE  
GESTOR DO CONTRATO

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** DANIEL DIAS CARVALHO MEI

**CNPJ nº** 41.195.040/0001-13

**ATA SRP Nº** 120/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**VALOR:** R\$ 660.384,00 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 49/2021 – **PROCESSO Nº** 159/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, conforme termo de referência do edital.

**ADVOGADO(S):** HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

[juridico@miracatu.sp.gov.br](mailto:juridico@miracatu.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

---

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 15 de dezembro de 2021.

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

#### **Pelo contratante:**

Nome: JULIE MORAES SILVA

Cargo: DIR. DPTO. DE EDUCAÇÃO

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: RENATO ANTÔNIO BOLSONARO

Cargo: CHEFE DE GABINETE

CPF: 074.252.278-43

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela contratada:**

Nome: DANIEL DIAS CARVALHO

Cargo: PROPRIETÁRIO

CPF: 284.232.508-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ

Cargo: PREFEITO

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Miracatu

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 ramal 207/208

[www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) – CNPJ nº 46.583.654/0001-96

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

**CNPJ:** 46.583.654/0001-96

**CONTRATADA:** DANIEL DIAS CARVALHO MEI

**CNPJ nº** 41.195.040/0001-13

**ATA SRP Nº** 120/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

**VALOR:** R\$ 660.384,00 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e quatro reais).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 49/2021 – **PROCESSO Nº** 159/2021

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS EM GERAL, conforme termo de referência do edital.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP

Nome	SAULO SILVA VIEIRA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone	(13) 3847-7000
e-mail	<a href="mailto:compras@miracatu.sp.gov.br">compras@miracatu.sp.gov.br</a>

Miracatu/SP, 15 de dezembro de 2021.

**SAULO SILVA VIEIRA**  
**DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**